



## LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO

N° 37000009

Versão: 02

Data: 25/11/2015

### IDENTIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO

Nome

**CENTRO LOGÍSTICO E COMERCIAL DE PAULÍNIA**

Logradouro

**RUA DOUTOR ROBERTO MOREIRA (PLN 010)**

Cadastro na CETESB

**513-95098-7**

Número Complemento Bairro

**S/N**

**DO QUILOMBO**

CEP

**13140-000**

Município

**PAULÍNIA**

### CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO

Tipo (uso)	Nº Quadras	Nº Lotes
<b>5 - Comercial e Industrial</b>	<b>2</b>	<b>52</b>
Bacia Hidrográfica	UGRHI	
<b>14 - PIRACICABA</b>	<b>5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ</b>	
Corpo Receptor	Classe	
<b>null</b>		

### Áreas

Discriminação	metro quadrado	%	Discriminação	metro quadrado	%
Lotes	<b>150944,51</b>	<b>78,43</b>	Vias Públicas	<b>39848,70</b>	<b>20,71</b>
Outros(*)			Institucionais	<b>1655,62</b>	<b>0,86</b>
(*) Áreas discriminadas no anexo.			Gleba(total)	<b>192448,83</b>	<b>100,00</b>

### Propriedade

Título

**MATRÍCULA 3.512 DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS**

Proprietário(s)

**MGB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**

Logradouro

**RUA DOUTOR ROBERTO MOREIRA (PLN 010)**

Número Complemento Bairro

**S/N**

**DO QUILOMBO**

CEP

**13140-000**

Município

**PAULÍNIA**

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A concessão desta licença não implica no reconhecimento, por parte da CETESB, da propriedade do terreno objeto do loteamento;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes do Projeto e Memorial de Caracterização do Empreendimento apresentados pelo(s) proprietário(s). Para sua concessão foram analisados os aspectos relativos à poluição ambiental. Não dispensa o exame dos demais aspectos pelas autoridades competentes;

O empreendimento licenciado terá um prazo máximo de 2 (dois) anos para dar início as obras de implantação, sob pena de caducidade da presente licença, conforme disposto no § 1º do artigo 70 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações. A pedido do interessado e a critério da Cetesb, este prazo poderá ser prorrogado por igual período;

Após a implantação das obras de infraestrutura do empreendimento e antes da ocupação do mesmo, deverá ser requerida e obtida a Licença de Operação da CETESB, conforme disposto no inciso IV do artigo 62 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações;

Qualquer alteração no projeto original dependerá de prévia manifestação da CETESB;

Toda e qualquer atividade sujeita às licenças da CETESB, que vier a se implantar em lote resultante do loteamento ora licenciado, deverá receber prévia aprovação da CETESB, por meio das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, conforme determina o diploma legal acima mencionado.

### USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
<b>91142410</b>	<b>Água, Solo, Outros</b>

### EMITENTE

Local: **PAULÍNIA**

Esta licença de número 37000009 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/licenca)